



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 05/82

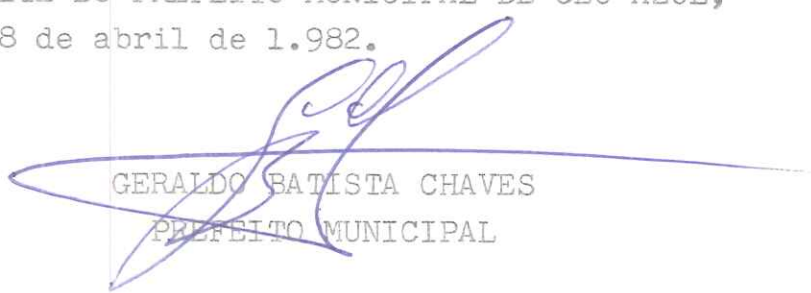
EMENTA: DENOMINA A ATUAL RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, DA CIDADE DE VERA CRUZ DO OESTE, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL EM RUA JOSÉ BIANCHINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua Padre Manoel da Nóbrega, da cidade de Vera Cruz do Oeste, Município de Céu Azul, em Rua JOSÉ BIANCHINI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL,  
aos 28 de abril de 1.982.

  
GERALDO BATISTA CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL

FOI PUBLICADO NO JORNAL

10 Paraná  
DIA: 30-04-82  
PÁGINA: 08